

PORTARIA N. 158/2012-D

***Concede Licença Especial ao Professor
Munir Barakat.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei n. 6174/70 e com os pareceres constantes no Protocolado n. 15802/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial ao Professor Munir Barakat, lotado no Departamento de Administração da Fecilcam, no período de 02/07/2012 a 31/12/2012.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 21/12/1997 a 20/12/2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 02 de julho de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto n. 4884 de 10/06/2009